



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Rua Gal Telles, nº. 1603 - CEP 18.602-120

TeleFax (014) 3882.1290 / (014) 3814.6522

E-mail: colino@botucatu.sp.gov.br

Botucatu, 10 de maio de 2012

Ofício nº 192/2012

Para: Exmo. Sr. André Rogério Barbosa

M.D Presidente Câmara Municipal de Botucatu

c/c: Gabinete do Prefeito

Assunto: "Água parada e depósito de lixo"

Em atenção ao requerimento nº 671/2011 do Vereador Professor Nenê, venho por meio desta, informar que os trechos com água parada devem ser denunciados no telefone 150, na Vigilância em Saúde Ambiental. Quanto ao depósito irregular de lixo, o órgão responsável para coibição deste crime ambiental é a Guarda Municipal no telefone 199. Esperando ter respondido a contento as demandas apresentadas, aproveitamos o ensejo para enviar a Casa Legislativa os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Layre Colino Júnior

Secretário Municipal de Meio Ambiente